



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1964

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	2
Suspensão	2
Outros atos	3
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luílcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Francielly Maria Bersani de Castro**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1964

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

PARTES: CONTRATANTE: FUNDO NAC. DESENV. ED. BAS. VAL. PROF DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

CONTRATADA: INSTITUTO CATAVENTO CONSULTORIA E PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 151/2023, Inexigibilidade nº 012/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Terceira e Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 094/2023 passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 094/2023, passará de **24/10/2024 para 24/12/2024.**

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Valor do Contrato será acrescido em 17,24% (dezessete vírgula vinte e quatro por cento) conforme solicitação da Secretaria de Educação, passando o valor inicial de R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais) para R\$ 102.000,00 (cento e doze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 094/2023**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados - MS, 24 de Outubro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha - Secretária de Municipal de Educação

Contratada: Caroline Touro Beluque Eger - Representante da Empresa

Dispensas

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2024
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 040/2023, e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados abaixo.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 08H00MIN, via e-mail, ou protocolo presencial.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário local (Mato Grosso Do Sul).

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA OBTENÇÃO DE EDITAL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica para distribuição gratuita à população, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: Poderá ser feita na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta feira, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, retirado no endereço eletrônico <http://177.73.106.211:5656/Transparencia/>, ou solicitado através do e-mail licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 29 de outubro de 2024.

Vicente Pereira Felizari
Agente de Contratação

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n.º, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº 03.155.942/0001-37, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 036/2024, torna público a todos interessados do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, cujo o objeto: **Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de luminárias públicas de LED, em atendimento das**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1964

Página 3 de 4

necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras do município de Glória de Dourados/MS, está SUSPENSO, em virtude da impugnação apresentada por parte da empresa D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA. Após análise e posterior possível alteração no edital será marcada uma nova data para a realização do julgamento do certame.

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611 ou pelo Email licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados - MS, 28 de outubro de 2024.

Vicente Pereira Felizari
Pregoeiro

Outros atos

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 159/2024, Concorrência Pública nº 005/2024 fica AUTORIZADA a formalização do contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - CONSTRUÇÃO DA BACIA DE INFILTRAÇÃO (OBRA COMPLEMENTAR) RUA CASSAVA - NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, a favor da empresa CONSTRUTORA G & K LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 40.156.378/0001-01, SITUADA Á RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, 20 - JARDIM ADONAI II, CAARAPO - MS, CEP: 79.940-000, sob o valor de R\$ 479.000,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil reais), por estar dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura do contrato.**

Glória de Dourados-MS, 25 de Outubro de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal de Glória de Dourados / MS

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

064/2024

PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA G & K LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução da obra de infraestrutura urbana - Construção da Bacia de Infiltração (obra complementar) Rua Cassava - no município de Glória de Dourados/MS

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor deste contrato é de **R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais).**

Os pagamentos dependem das notas fiscais emitidas com todas as informações básicas de medição, e devem conter obrigatoriamente em seu histórico a informação de que se refere ao processo de **Concorrência nº 005/2024.**

Os pagamentos das faturas serão efetuados mediante transferência bancária, na qual a destinação deverá ser impreterivelmente o contratado, ressalvada decisão judicial em contrário.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
15 451 0006 1008	Construção, Reforma e Ampliação de Proprios Municipais
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (ficha 148)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **28/10/2024** até **28/10/2025.**

Glória de Dourados-MS, 28 de Outubro de 2024.

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal.

Contratado: Kayo de Souza Santos - Representante da Empresa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 1964

Página 4 de 4

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SEEC Nº 059/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Convoca a Professora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **ELZA APARECIDA COUTINHO RODRIGUES REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos Artigos 31 a 39 da Lei Municipal nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora do Jardim I B”, na Educação Infantil, no **CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA POLO**, com 20 (vinte) horas semanais, no período Vespertino, iniciando em **17/10/2024** e findando em **13/12/2024**, em substituição a Professora Elisângela Catarina da Silva, afastada por Cedência para o desempenho de Mandato Classista, como Presidente do Sindicato Municipal dos Servidores Públicos – SIMSEP, através da Portaria nº 272/2024 – de 15 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: _____ Ano: _____

Data: ____/____/____.

ASSINATURA DO SERVIDOR